

EDITAL N.º 108/2021, DE 07 DE JULHO DE 2021.

Avalia recurso contra indeferimento de inscrição em Processo Seletivo Simplificado para contratação de 08 Agentes de Combate À Endemias.

ALCIONE GRAZZIOTIN, na condição de Prefeito Municipal de Nova Prata, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Edital de Abertura n.º 094/2021 e Ata de avaliação e julgamento do recurso em anexa, conforme segue:

01	Ritielle Fiuza Schneider	07/08/1993	INDEFERIDA
----	--------------------------	------------	------------

Fica mantida a data e horário de 08/07/2021 – 14h, para sorteio classificatório.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA PRATA, 07 de julho de 2021.

Alcione Grazziotin
Prefeito Municipal

Rosimar Brandalise
Secretário de Administração

ATA DE AVALIAÇÃO DE RECURSOS IMPETRADOS POR CANDIDATOS À SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE OITO AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS. – LEI Nº 10.623/2021 – EDITAL Nº 094/2021.

Aos sete dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, reuniram-se junto a Secretaria Municipal de Administração as servidoras Vanessa Frizon e Simone Komonski, representantes da Secretaria Municipal de Saúde e Daiane Dall Agnol, representante da Secretaria Municipal de Administração para análise de recursos. No recurso interposto pela candidata Ritielle Fiuza Schneider, inscrita para a contratação temporária por excepcional interesse público de oito agentes de combate a endemias. – LEI nº 10.623/2021 – EDITAL nº 094/2021. Por ocasião da avaliação dos documentos apresentados na inscrição da recorrente, sua inscrição foi indeferida, pois a mesma não apresentou comprovante de escolaridade. Com a impetração do recurso, juntou cópia de seu comprovante de escolaridade. A comissão entende por não reconhecer recurso, visto que, o documento de escolaridade era documento obrigatório exigido para inscrição e foi apresentado posterior a data fim da mesma, sendo assim, encontrando-se fora de prazo. Portanto a inscrição segue como indeferida. Nada mais havendo a constar lavrou-se a presente ata que vai assinada pela comissão.